

Dia Internacional dos Povos Indígenas

Celebramos, no dia 9 de agosto, o Dia Internacional dos Povos Indígenas, estabelecido em 1994 pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de dar visibilidade às lutas pelos direitos dos povos indígenas em todo o mundo. Em 2007, foi aprovada a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, que reconhece em seu artigo 33.1, que "os povos indígenas têm o direito de determinar sua própria identidade ou composição conforme seus costumes e tradições."

Isso não prejudica o direito dos indígenas de obterem a cidadania dos Estados onde vivem.

As influências da cultura indígena são indubitáveis no nosso cotidiano, evidentes em múltiplas referências como nas palavras Maracanã, Jacaré, Niterói, Mandioca, Tapioca e Pipoca, de origem Tupi Guarani. Todavia, a invisibilidade, a discriminação e a opressão são desafios encarados pelos povos indígenas há mais de 500 anos no Brasil, refletidos na ameaça à preservação de suas tradições, de suas línguas e, muitas vezes, de suas próprias vidas, uma vez que a disputa de suas terras com o agronegócio acarreta no genocídio dos povos indígenas. Por isso, é dever de nossa categoria, conclamando o 2º, 6º e 11º princípios do nosso código de ética profissional, lutar pelo direito à demarcação de suas terras, pela manutenção daquelas já demarcadas e também pela preservação de sua memória, por meio da efetiva implementação da Lei 11.645/2008 que prevê o ensino da cultura e história dos povos indígenas nas escolas.

É um dever de todos reconhecer e fortalecer as lutas dos povos originários!

Demarcação já!

História e cultura indígena nas escolas já!